

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
AGÊNCIA DE LAGUNA – Sistema de Abastecimento de Água de Caputera/Perrixil  
Responsável legal pela empresa: Diretor Presidente – Roberta Maas dos Anjos

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência também podem ser encontradas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e no endereço abaixo mencionado.

Agência de Laguna  
Rua: Coronel José Fernandes Martins, 350 - Progresso – Laguna/SC  
Cep: 88790-000  
FONE: (48) 3644 8100  
E-mail: [dmedeiros@casan.com.br](mailto:dmedeiros@casan.com.br)

Laboratório de Pescaria Brava  
Rodovia BR 101, km 320  
Bairro: km 37  
Pescaria Brava - SC  
CEP: 88790-000  
Fone/Fax: (48) 3646 2687

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como Órgão Fiscalizador a Secretária Municipal da Saúde/ Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Vigilância Sanitária  
Trav. Antônio João Maria, s/n – Centro – Laguna/SC  
CEP: 88790-000  
FONE/FAX: (48) 3644 1229  
E-mail: [vig.sanitaria@laguna.sc.gov.br](mailto:vig.sanitaria@laguna.sc.gov.br)

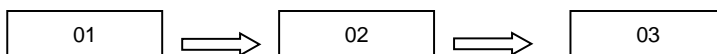
O abastecimento de água das localidades de Caputera e Perrixil é proveniente do sistema de abastecimento de água de Itapirubá, composto de captação tratamento, reservação e distribuição, conforme descrito abaixo. A capacidade de produção é de 18 L/s. Tem como manancial de água bruta o sub-solo.

A água é captada através de uma bateria de 13 poços.

A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o IMA – Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina, CODAM- Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental – Tubarão, situada a Rua Padre Bernardo Freuser, 227 – Centro – Tubarão/SC - Telefone (48) 3631 9221. E-mail: [tubarao@ima.sc.gov.br](mailto:tubarao@ima.sc.gov.br)

## TRATAMENTO APLICADO A ÁGUA DISTRIBUÍDA EM CAPUTERA E PERRIXIL

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de Caputera e Perrixil, consiste de uma Casa de Química, onde são aplicados os processos de desinfecção, fluoretação e correção de pH, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes etapas:



### 01. Captação e recalque da água

Efetuada no sub-solo, através de uma bateria de poços. A água captada é transportada através de barriletes hidráulicos até Estação de Tratamento.

### 2. Tratamento Final (Desinfecção, fluoretação e correção do pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: desinfecção química através da adição de cloro para controle bacteriológico, correção da acidez com aplicação de alcalinizante e adição de flúor para prevenção contra a cárie dentária.

### **3. Reservação e distribuição**

Constituída de reservatórios fibra, com capacidade de armazenamento de 160 m<sup>3</sup>.



Superintendência / Agência: Regional do Sul / Agência de Laguna		Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição				
Sistema / Subsistema: SAA Itapirubá / Itaperubá		Período de: 01/01/2020 à 31/12/2020				
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-20	Nº de análises realizadas	11	5	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	5	11	11	11
Feb-20	Nº de análises realizadas	11	5	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	5	11	11	11
Mar-20	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	10	10
Apr-20	Nº de análises realizadas	11	5	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	5	11	11	11
May-20	Nº de análises realizadas	11	5	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	5	10	11	11
Jun-20	Nº de análises realizadas	11	5	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	5	11	11	11
Jul-20	Nº de análises realizadas	11	5	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	5	11	11	11
Aug-20	Nº de análises realizadas	11	5	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	1	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	10	11	11
Sep-20	Nº de análises realizadas	11	5	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	1	0	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	9	11	11
Oct-20	Nº de análises realizadas	11	5	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	5	11	11	11
Nov-20	Nº de análises realizadas	11	5	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	2	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	5	11	11	11
Dec-20	Nº de análises realizadas	10	5	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	1	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	5	10	10	10
VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914/11		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5.0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

*O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios.*

**Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (artigo 7º do decreto 5440/2005).**

#### **Significados dos parâmetros**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

*E. Coli*: microorganismo indicador de poluição fecal.

#### **Procedimento padrão**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

#### **Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os artigos 13º e 14º da Seção, Portaria de Consolidação nº 5 de 28/09/2017 do Ministério da Saúde.”**